



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 63/2021/SGP - Manaus, 11 de fevereiro de 2021.

Altera a Portaria nº 106/2018/SGP, que designou servidores membros para Comissão de Ética do TRT 11ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 43/2017, publicada no DEJT, Edição 2179/2017, em 2-3-2017, que institui o Código de Ética dos servidores do TRT da 11ª Região, bem como o despacho presidencial exarado nos autos do e-Sap DP-44/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 106/2018/SGP, de 5-3-2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Ética deste TRT da 11ª Região, conforme abaixo discriminado:

ANDREZZA LETÍCIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS - Analista Judiciário, P residente;
JAQUES JEOVALINO BIVAQUA DE MOURA, Analista Judiciário
FABRÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS - Técnico Judiciário
LILIAN BIVAR RODRIGUES DE AZEVEDO - Técnico Judiciário

Suplentes:

ANDREIA CRISTINA ALMEIDA NUNES - Técnica Judiciária
SALIM JOSÉ MAIA DE QUEIROZ - Técnico Judiciário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência